

**Ilmo. Sr. Candidato(a)**  
**Candidato a Prefeito(a) de Balneário Camboriú**

Prezado Senhor(a),

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú e Bacias Contíguas, órgão colegiado e criado pelo Decreto nº 665 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, reúne 20 organizações-membro. Nosso objetivo, previsto na Lei Federal nº 9.433/1997, é gerenciar os recursos hídricos no âmbito local, ou seja, cabe ao Comitê promover o debate das questões relacionadas com o uso da água na Bacia do Rio Camboriú (Unidade de Planejamento e Gestão UPG 7.2 – Camboriú), que abrange os municípios de Camboriú e Balneário Camboriú, e articular a atuação das entidades intervenientes na nossa bacia hidrográfica.

Por isso, tendo em vista as eleições deste ano, listamos algumas ações que devem ser pensadas e colocadas em prática para melhorar a quantidade e qualidade de água no Rio Camboriú. Esperamos que seu partido inclua estas ações no Plano de Governo e que, se eleito para compor o Governo Municipal, tenha a água como uma prioridade da gestão. Contem com o Comitê Camboriú como parceiro neste processo.

**Ações prioritárias para Plano de Governo:**

- 1) Implantação e operação do Parque Inundável Multiuso como prioridade absoluta do governo até 2028, com envolvimento dos governos estadual e federal, uma vez que o referido empreendimento terá capacidade, já certificada, para reservação de água bruta e contenção de cheias nas cidades de Camboriú e Balneário Camboriú, com benefícios sociais imensuráveis, possibilitando o desenvolvimento econômico e sustentável da nossa bacia hidrográfica;
- 2) Fortalecer o Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú, contribuindo com apoio técnico e financeiro para a consolidação e expansão do Pagamento por Serviços Ambientais na Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú;
- 3) Manutenção, modernização e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do bairro Nova Esperança, notadamente às obrigações previstas no Termo de Ajuste de Conduta - TAC (ACP EPROC n. 5014453-22.2021.8.24.0005) firmado entre o Ministério Público de Santa Catarina e a Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú (EMASA);
- 4) Implementação das ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico;
- 5) Intensificação do Programa Se Liga na Rede;
- 6) Manutenção e fortalecimento da estrutura de monitoramento dos recursos hídricos na bacia hidrográfica;
- 7) Articular junto à concessionária EMASA o estabelecimento de um programa de monitoramento de agrotóxicos na água bruta e sedimento da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú;
- 8) Implementação de projeto de revitalização e melhoria da qualidade das águas do Rio Marambaia e Rio das Ostras;

- 9) Fortalecimento e expansão do Programa Recicla BC;
- 10) Instalação de sistemas de gradeamento em bocas de lobo no centro urbano, buscando a contenção de resíduos despejados nas vias antes do encontro ao corpo hídrico;
- 11) Regular e aplicar a Lei Municipal nº 3.533/2012, desenvolvendo os mecanismos para coibição de desperdício de água, assim como para reutilização de águas em empreendimentos desenvolvidos em Balneário Camboriú;
- 12) Aplicar a Lei Municipal nº 4.560/2021, desenvolvendo mecanismos para garantir a disponibilidade hídrica em padrões de qualidade e quantidade adequados na bacia hidrográfica, promover a prevenção e adaptação aos eventos climáticos extremos e estimular a articulação institucional visando à segurança hídrica e gestão das águas;
- 13) Fortalecer ações de mobilização social, capacitação e educação ambiental, ampliando os conhecimentos acerca dos recursos hídricos, incentivando programas, projetos e campanhas socioambientais, e legislações de reuso de água;
- 14) Apoiar, elaborar e executar ações, programas e políticas públicas que garantam o respeito às áreas de preservação permanente e demais áreas especialmente protegidas ou de relevante interesse ambiental, como a Área de Proteção Ambiental (APA) Costa Brava e manguezais, intensificando a fiscalização;
- 15) Garantir que empreendimentos com alta demanda de água tratada tenham a aprovação de projetos condicionada à disponibilidade hídrica, cujos critérios sejam divulgados com transparência;
- 16) Apoiar as ações referentes à implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS por meio de Programa de Monitoramento Socioambiental e de Governança no âmbito da bacia hidrográfica.

Atenciosamente,

**Dr. Paulo Ricardo Schwingel**  
Presidente do Comitê Camboriú

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
representante do partido \_\_\_\_\_ declaro que recebi as propostas do Comitê  
Camboriú, firmando compromisso de colocá-las em prática, tendo a água como uma das prioridades da  
gestão municipal.

Data:

Assinatura: